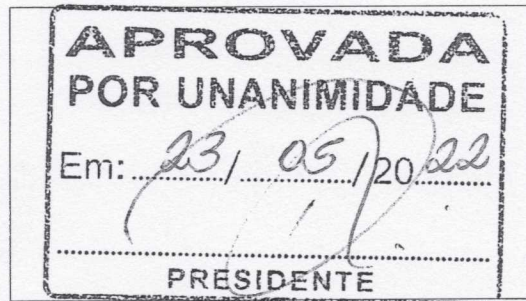




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3521/2022.

Autoria: Vereadora Soraia Balieiro



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando implantação de mais uma unidade do Conselho Tutelar no Município de Resende.

Justificativa:

Com o crescimento de Resende, apenas uma unidade do Conselho Tutelar, com cinco conselheiros, fica sobrecarregada com a demanda crescente de atendimento. Desta forma, é necessário que o Município, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, faça um estudo de viabilidade para a implantação de mais uma unidade em Resende.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Soraia

Vereadora Soraia Balieiro

Vereador
REGINALDO ENGENHEIRO TASSOS